



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (Trinta) de Setembro de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



São Francisco/MG, 29 de Junho de 2023.


RONALDO ALVES SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
CONTRATANTE


CONSTRUMINAS MAT. DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIP. LTDA/EPP
Amauri Conceição da Silva
CPF nº 966.221.726-68
CONTRATADA

CNPJ: 86.650.512/0001-19
AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA
CONSTRUMINAS
AV. BRASILIANO BRAZ, Nº 1220-A - CENTRO,
CEP 39.300-000 - SÃO FRANCISCO - MG

TESTEMUNHAS:

NOME: Claudio Dely P. S. Martin
RG: MG. 13.116.133

NOME: Ronaldo P. Santos
RG: MG. 12.820.226

Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **DICIRÚRGICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, localizado na Rua Araripe, nº 67 no bairro Floresta, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, Telefone: (31) 3421-4365 – E-mail: staelreis@hotmail.com, cujo CNPJ é 21.747.056/0001-84, neste ato representado por Stael Maria dos Reis, portadora da Carteira de Identidade nº M3.739.995, expedida pela SSP/MG e CPF nº 530.907.566-68, tem entre si justo e contratado, lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o **Item 366** na **Ata de Registro de Preços nº 119/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
366	60	Fr.	SOLUÇÃO ACIDO ACETICO 3% 1000ML. MARCA: IMPRALAB	R\$ 33,60	R\$ 2.016,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 06 de Julho de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Dicirúrgica Comércio de Mat. Médicos e Hospitalares LTDA
STAE L MARIA DOS REIS
CPF nº 530.907.566-68
Signatária

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador: 2C665BAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE APOSTILA

Segundo Termo de Apostila a Ata de Registro de Preços nº 112/2023
Pregão Eletrônico Nº 005/2023 – Registro de Preços

Cláusula Primeira – Das Partes

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG com sede na Av. Montes Claros, nº 243, Centro, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40, isento de inscrição estadual e denominado de **CONTRATANTE**, neste ato por Delegação, através do Decreto Municipal nº. 021/2022, representado por **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 e a empresa **C. PARRA VIEIRA**, localizado na Rua José de Moura Bueno, nº 345, Sala 1, pavimento superior no bairro centro, na cidade de Ibaiti, estado de Paraná, cujo CNPJ é 10.641.724/0001-78, neste ato representado por Cristiano Parra Vieira, portador da Carteira de Identidade nº 9.046.826-0, expedida pela SSP/PR e CPF nº 055.174.029-92, tem entre si justo e contratado,

lastreado no artigo 19, inciso II do Decreto Federal nº 7.892/2013 para futuras e eventuais **Aquisições de Materiais Médico Hospitalares, a serem realizadas de forma parcelada**, destinadas a atender as necessidades das Secretarias Demandantes.

Cláusula Segunda – Do objeto

Incluir o **Item 331** na **Ata de Registro de Preços nº 112/2023** em virtude da negociação disposta no Termo de Reclassificação, da seguinte forma:

Item	Quant.	Unid.	Descrição do Item	Valor Unit.	Valor Total
331	7.500	Unid.	PROPÉS DESCARTAVEL 30GR PACOTE COM 100 UNIDADES. Item destinado para disputa ampla concorrência. MARCA: ANADONA	R\$ 7,00	R\$ 52.500,00

Cláusula Terceira – Do prazo de vigência

O presente Termo de Apostila entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o vencimento da Ata de Registro de Preços a que se refere.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços a que se refere o presente Termo de Apostila.

São Francisco/MG, 06 de Julho de 2023.

LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

C. Parra Vieira
CRISTIANO PARRA VIEIRA
CPF nº 055.174.029-92
Signatária

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador: 45ADF58A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 038/2021
Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2021

Objeto: Aquisições de Materiais de Construção, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063,00-70.

daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (Trinta) de Setembro de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

São Francisco/MG, 29 de Junho de 2023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Mat. de Construção e Locação de Equip. LTDA/EPP

AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA

CPF nº 966.221.726-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal

Código Identificador:2D78556F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2022 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP.

Processo Licitatório nº 039/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2021

Objeto: Aquisições de Materiais Elétricos, Hidráulicos e para Esgoto, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública do Município de São Francisco/MG, a serem realizadas de forma parcelada.

Cláusula Primeira

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 22.679.153/0001-40, com sede na Av. Montes Claros, 243 – Centro – CEP.: 39.300-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças, através do Decreto Municipal nº 021/2022, o Sr. **RONALDO ALVES SILVA**, brasileiro, casado, residente na Rua U, nº 812 – Vila do Morro no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade MG-11.035.325 - SSP/MG e do CPF Nº 849.656.146-15, e a empresa **CONSTRUMINAS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA/EPP**, localizado na Av. Brasiliano Braz, nº 1.240 no bairro Centro, na cidade de São Francisco, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob nº 86.650.512/0001-19 e Inscrição Estadual sob o nº 611903063.00-70, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Amauri Conceição da Silva, portador da Carteira de Identidade nº M-7.482.794, expedida pela SSP/MG e CPF nº 966.221.726-68, lastreado na Lei Federal 8.666/93 nos termos do art. 57, inciso II, § 1º com as alterações da Lei 8.883/94, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

Cláusula Segunda

Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **30 (Trinta) de Setembro de 2023**, atendendo excepcional interesse público, considerando que existe saldo remanescente do quantitativo, necessidade da continuidade do fornecimento e que este fornecimento é imprescindível para atendimento das necessidades das Secretarias Municipais da Administração Pública.

Cláusula Terceira

O presente aditivo poderá ser rescindido na hipótese de nova licitação, devendo neste caso ser o contratado comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias, bem como de comum acordo entre as partes, além das hipóteses gerais de rescisão previstas no instrumento originário.

Cláusula Quarta

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original, sendo que as despesas decorrentes do presente termo aditivo serão pagas com recursos orçamentários oriundos do Tesouro Municipal, com a classificação funcional das Secretarias Municipais Requisitantes.

São Francisco/MG, 29 de Junho de 2023.

RONALDO ALVES SILVA

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Contratante

Construminas Mat. de Construção e Locação de Equip. LTDA/EPP

AMAURI CONCEIÇÃO DA SILVA

CPF nº 966.221.726-68

Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____

NOME: _____

RG: _____

Publicado por:
Márcio Valdeir Leal
Código Identificador:CFC2F03D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG.
AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de São